



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 62/GP/2017**

Em, 09 de Maio de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Sr<sup>a</sup> JACY PINTO DE SIQUEIRA**, portadora do RG nº 257023 SSP/MT e CPF nº 107.707.391-72, no cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2016 a 01/03/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 10/05/2017 e término em 08/06/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 09/06/2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de Maio de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**